CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA
Gabinete de Apoio à Presidência

DESPACHO N.º 42/Pr/2026

Considerando:

- A declaração da situação de alerta decretada pelo Governo através do Despacho n.º 13773-A/2026, de 10 de novembro, em todo o território do continente, entre as 00h00 do dia 11 de novembro de 2026 e as 23h59 do dia 11 de novembro de 202;

- Que devido ao agravamento das condições meteorológicas associado à passagem da depressão Charles, com a previsão de ocorrência de períodos de chuva ou aguaceiros intensos, acompanhados de vento forte, com rajadas que poderão atingir os 120 km/h;

- A alínea a) do n.º 2 do referido Despacho n.º 13773-A/2026, de 10 de novembro determina o encerramento de estabelecimentos de ensino dos setores público, privado e social, incluindo creches e pré-escolar, e de serviços públicos não essenciais;

Determino:

1. Que no dia 11 de novembro de 2026, fiquem suspensas as atividades presenciais nos serviços municipais não essenciais;

2. Por razões de interesse público os serviços essenciais, designadamente: Higiene Urbana, Proteção Civil, Bombeiros Sapadores, Polícia Municipal, Serviços de informática e o serviço de proteção animal, devem ser assegurados, mantendo-se os mesmos em funcionamento com observância do legalmente estabelecido e nos termos a definir pelos dirigentes das respetivas unidades orgânicas;

3. Face ao agravamento das condições meteorológicas e ao agravamento do risco de cheias, inundações e derrocadas, os trabalhadores cujas funções o permitam, devem ficar em teletrabalho, por razões de segurança, mediante a orientação dos respetivos dirigentes.

A Presidente

ANA MARIA PEREIRA ABRUNHOSA

Assinado de forma digital por ANA MARIA PEREIRA ABRUNHOSA
Dados: 2026.11.10 16:16:01 Z

(Ana Abrunhosa)